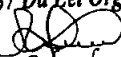


Publicado no Mural de Editais no Atrio da  
Câmara Municipal no Dia 29/01/14  
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

  
Adriana Bolgenhagen  
Dir. Geral de Adm. Legislativa



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no mural de editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia 29/01/14  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

  
Leila dos Santos Inácio  
Administradora

**LEI Nº 648/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.946.134,82 (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 1.946.134,82 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para atender as seguintes despesas:

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	02.006	Sec. de Estradas de Rod. e Transporte
Função:	02.006.26	Transporte
Subfunção:	02.006.26.782	Transporte Rodoviário
Programa:	02.006.26.782.0004	Caminhos do Desenvolvimento
Projeto:	02.006.26.782.0004.2024	Manutenção dos Serv. de Rec. de Estradas, Pontes e Bueiros
Categoria Econômica:	02.006.26.782.0004.2024.449051	Obras e Instalações
Fonte:	02.14.36	Outros Convênios da União

**Art. 2º** Os recursos para atender o crédito de que trata esta Lei são oriundos do recebimento de transferências voluntárias da União, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme convênios especificados abaixo:

Convênio nº 792185/2013 no valor de R\$ 959.866,79 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Convênio nº 792188/2013 no valor de R\$ 336.003,03 (trezentos e trinta e seis mil, três reais e três centavos).

Convênio nº 792194/2013 no valor de R\$ 650.265,00 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

  
**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito